



SUMÁRIO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 126/2021	1
PORTARIA Nº 127/2021	1
PORTARIA Nº 128/2021	2

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 126/2021

Paço do Lumiar, 09 de julho de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que cabe a este Poder Legislativo, nos termos do disposto nos artigos 58, III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA; II-Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV- Indicar eventuais glosas das faturas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, Priscila Maria Godinho Lobato, matrícula 2012024, como Fiscal Titular e Janaina de Sousa Santos Rocha, matrícula 2012016, como Fiscal Acompanhante do Contrato Nº 012/2021, celebrado com a empresa M.V.P.M DA SILVA – ME, CNPJ Nº 40.293.229/0001-86, contratação de empresa para prestação serviços em consultoria administrativa, para Câmara Municipal de Paço do Lumiar – MA, para o exercício financeiro de 2021.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Fernando Antônio Braga Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar

PORTARIAS

PORTARIA Nº 127/2021

Paço do Lumiar, 26 de julho de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que cabe a este Poder Legislativo, nos termos do disposto nos artigos 58, III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA; II-Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV- Indicar eventuais glosas das faturas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, Silma de Jesus Brito Fonseca, matrícula 2012026, como Fiscal Titular e Christiane de Jesus T. Freitas, matrícula 2012019, como Fiscal Acompanhante do Contrato Nº 014/2021, celebrado com a empresa M. F. MOREIRA - EPP, CNPJ Nº 26.477.376/0001-85, adesão de ata de registro de preços contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para a Câmara Municipal de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Fernando Antônio Braga Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar

PORTARIAS

PORTARIA Nº 128/2021

Paço do Lumiar, 26 de julho de 2021.**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**CONSIDERANDO** que cabe a este Poder Legislativo, nos termos do disposto nos artigos 58, III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA; II-Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV- Indicar eventuais glosas das faturas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, José Francisco Souza Diniz, matrícula 2012014, como Fiscal Titular e Audeildes Frazão Pereira, matrícula 2012008, como Fiscal Acompanhante do Contrato Nº 013/2021, celebrado com a empresa DOMINIUM CONTABILIDADE E ADMINISTRADORA, CNPJ Nº 31.845.950/0001-40, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica e orientação ao controle interno na Câmara Municipal de Paço do Lumiar/Ma.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Fernando Antônio Braga Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 695/2017

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar-MA

www.pacodolumiar.ma.gov.br

FERNANDO ANTONIO BRAGA MUNIZ

Presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP